

DATA DA LEITURA: 07/01/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/PB					
CODIGO ID: 5835 - UASG: 925302		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO Nº 19.000.000163.2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2024					
ABERTURA 14/01/2025		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)					
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.: 3 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, FICHA TÉCNICA - 02 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras/pt-br					
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS Obs. H P F	
10.18.1.4. CONTRATO SOCIAL		X						AFE COMUM LABORATORIO	
10.18.1.4. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
10.18.1.4. CNH - DOS SÓCIOS		X						AFE CORRELATO LABORATORIO	
10.18.2.1. CNPJ. Cod: 6		X						AMOSTRAS	
10.18.2.3. FGTS		X						BOAS PRATICAS DE FABRI.	
X		X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
10.18.2.2. CERT. FEDERAL		X				5.1.2.		INDICAR QUANTIDADE, MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
10.18.2.6. CERT. ESTADUAL		X				8.11.2.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL						8.11.2.1.		DIGITAR CONFORME ANEXO	
10.18.2.6. CERT. MUNICIPAL		X						REGISTRO DE MEDICAMENTO	
CERTIDÃO IPTU						5.9		REGISTRO MATERIAL	
10.18.2.5. CIM		X						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
10.18.2.5. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				5.9.2.		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
10.18.2.4. MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X						PROTOCOLO ()	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF	
10.18.3.3. (2 ÚLTIMOS)		X				TR		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
X		X						13 DÍGITOS	
10.18.3.2. CERT. CONTADOR CRC		X						Nº DO ITEM NO REGISTRO	
CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				TR		INSERIR CÓDIGO PMI	
						8.11.8.3.2.		Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS;	
						5.5		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
								NÃO INFERIOR A 24 MESES	
								PROPOSTA VIA 1	
								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
10.18.4.1. b. LIC. FUNC. - MATERIAL		X				5.10		FICHA TÉCNICA	
AFE COMUM - ANVISA						8.11.6. - PÁG. 12		INSERIR DECLARAÇÃO	
								X	
								PROPOSTA	
						8.11.7.		Conter a informação da alíquota de ISS e/ou ICMS, de acordo com a norma tributária vigente no local da licitação, aplicável ao objeto do certame. No caso de não incidência de ISS e/ou ICMS o licitante deverá informar na proposta, o dispositivo legal ou comprovação que vislumbrar pertinente, que subsidie a sua alegação de não incidência do respectivo imposto;	
								PROPOSTA	
								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
								NÃO ACEITA PROTOCOLO	
10.18.4.1. c. AFE CORRELATO - ANVISA		X						ENVELOPE PROP.	
10.18.4.1. c. AFE CORRELATOS - DOU		X						SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/PB	
10.18.4.1. b. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X		X						5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 3 (três) casas decimais; 5.1.2. Marca / Fabricante 5.1.3. Modelo / Versão; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência;	
X		X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
								6.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 9.3. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.	
								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
								4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 8.9. A(o) Pregoeira(o) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / PROPOSTA: 8.11.1. ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, ser assinada pelo licitante ou seu representante legal. 8.11.3. conter razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, e cargo na empresa; 8.11.4. conter indicação do banco, número da agência e conta do licitante, para fins de pagamento. / 10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 10.11. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o).	
								Págs	
								DECLARAÇÕES	
								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
								DEC. DE REQ. DE HAB.	
								DADOS DO REPRESENTANTE	
								CARTA CREDENCIAMENTO	
								DECLARAÇÃO GERAL	
								DADOS DA EMPRESA	
						10.18.3.6.		DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO	
						10.18.6. a.		NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO	
								X	
								ANEXO V	
								X	
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
								9.2.1. contiver vícios insanáveis; 9.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
								3.5. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, com exceção dos itens 2, 5, 14, 17, 26, 33 e 37, todos os demais itens são para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.	
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X		X						e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br	
ENVELOPE HAB.		X						RECEB. NOME: _____ EM: _____	